



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.219, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2015, Lei Municipal nº 2.150, de 02 de Dezembro de 2015, voltado aquisição de materiais de consumo de artesanato.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas; **339030** – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos:

Órgão –	10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Und. Orçamentária -	002- Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2111 – Manutenção do CAPS
Natureza da Despesa	339030 – Material de Consumo
Fonte de recurso	84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

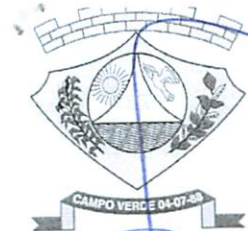
TOTAL.....R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - os resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


LEILA SILVIA CAMILO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SUS BRASIL
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Resultado da Pesquisa

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2016

UF/Município: MT/CAMPO VERDE Código IBGE: 510267 População: 37.999 Habitantes Ano Censo: 2015

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE CPF/CNPJ: 97.519.225/0001-90

Bloco: GESTÃO DO SUS

Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PI) - RGM-RSME

Presidente Conselho: GRAZIELA CRISTINA PADILHA

Endereço Conselho: - RUA JOÃO PESSOA - 1.300 - CAMPO REAL - 78840000

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
11 de 12/2015	829384	06/07/2016	MUNICIPAL	104	033847	0056240123	Saldo	30.000,00	0,00	30.000,00		25000 187873/2015-33	-
Total:								30.000,00	0,00	30.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.220, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, PARA A
INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA
NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei Municipal nº 2.150, de 02 de Dezembro de 2015, voltado aquisição de equipamento de informática para o Centro de Especialidades Médicas, Central de Regulação de Vagas, Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher e Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único – Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa de Orçamento, os seguintes elementos de despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2109- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....RS 1.905,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2109- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....RS 1.937,33

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 – Secretaria de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Modernização e Gerenciamento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2104- Manutenção da Central de Regulação, Auditoria, Monitoramento e Avaliação
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 84 - Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 1.937,33

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 - Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Modernização e Gerenciamento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2104- Manutenção da Central de Regulação, Auditoria, Monitoramento e Avaliação.
Elemento de Despesa: 449052 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 84 - Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 2.285,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 - Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2115- Manutenção do Centro da Mulher e da Criança.
Elemento de Despesa: 449052 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 84 - Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 1.905,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 - Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2115- Manutenção do Centro da Mulher e da Criança.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 84 - Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 1.937,33

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 - Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0032 - Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: 1063- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF'S.
Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 84 - Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

TOTAL.....R\$ 16.295,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçamentária 002 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0032 – Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: 1063- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF'S.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 84 – Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

TOTAL.....R\$ 15.526,61

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II – os resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

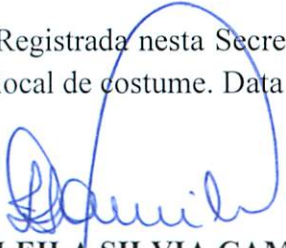
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2016.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


LEILA SILVIA CAMILO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 073/2016 - COMPRAS - SMSCV

Campo Verde-MT, 18 de Agosto de 2016.

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL

Venho através deste, solicitar a suplementação/abertura de crédito especial para a dotação abaixo descrita no valor total de R\$ 43.728,60 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme portaria nº. 3188 de 18 de dezembro de 2009. Sendo tal crédito oriundo de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Especialidades Médicas, Central de Regulação de Vagas, Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher e Unidades Básicas de Saúde. Segue anexa proposta encaminhada ao Ministério da Saúde. Seguem classificações para abertura:

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2109	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
Elemento de Despesa:	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso:	84	Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor:		R\$ 1.905,00

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2109	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
Elemento de Despesa:	339030	Material de Consumo
Fonte de recurso:	84	Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor:		R\$ 1.937,33

Avenida Vinicius de Moraes, nº. 240 - Jardim Campo Verde - Campo Verde - MT

Telefone (66) 3419-2288

compras.saude@campoverde.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 122 Administração Geral
Programa: 0007 Modernização e Gerenciamento da Adm. Pública
Projeto/Atividade: 2104 Manutenção da Central de Regulação, Auditoria, Monitoramento e Avaliação
Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 1.937,33

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 122 Administração Geral
Programa: 0007 Modernização e Gerenciamento da Adm. Pública
Projeto/Atividade: 2104 Manutenção da Central de Regulação, Auditoria, Monitoramento e Avaliação
Elemento de Despesa: 449052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 2.285,00

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2115 Manutenção do Centro da Mulher e da Criança
Elemento de Despesa: 449052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS – Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 1.905,00

Avenida Vinicius de Moraes, nº. 240 – Jardim Campo Verde – Campo Verde – MT

Telefone (66) 3419-2288

compras.saude@campoverde.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2115 Manutenção do Centro da Mulher e da Criança
Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 1.937,33

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 0032 Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: 1063 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF'S
Elemento de Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 16.295,00

Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 0032 Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: 1063 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF'S
Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo
Fonte de recurso: 84 Transferências de Recursos SUS - Sem detalhamento da Destinação de Recursos
Valor: R\$ 15.526,61

Avenida Vinicius de Moraes, nº. 240 - Jardim Campo Verde - Campo Verde - MT

Telefone (66) 3419-2288

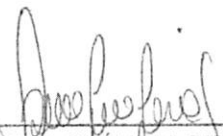
compras.saude@campoverde.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

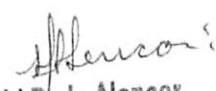
ATENCIOSAMENTE,



ROSÂNGELA CLÁUDIA PEIXOTO
Setor de compras
SMS

Recebi

AO SR.
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
GERENTE DE CONTABILIDADE


David R. de Alencar
Gerente de Contabilidade
Port. 020/2013

Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

fns.saude.gov.br

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

BRASIL

Resultado da Pesquisa

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2016

UF / Município: MT / CAMPO VERDE Código IBGE: 510267 População: 37 989 Habitantes Ano Censo: 2015

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE CPF/CNPJ: 97 519 225/0001-90

Bloco: INVESTIMENTO

Componente: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - INVESTIMENTO Ação/Serviço/Estratégia: IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES - CAPITAL

Presidente Conselho: GRAZIELA CRISTINA PADILHA

Endereço Conselho: - RUA JOÃO PESSOA - 1.300 - CAMPO REAL - 78940000

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
03 de 12/2015	833280	04/08/2016	MUNICIPAL	104	033847	0066240158	Saldo	43.728,60	0,00	43.728,60		25000.064964/2016-82	
Total								43.728,60	0,00	43.728,60			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE
GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

**PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO
DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-
MT**

CAMPO VERDE - MT
2016

IDENTIFICADOR DE GESTOR

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNES	5368820
CÓDIGO IBGE	510267
POPULAÇÃO	37.989
PORTARIA	Portaria Nº 3.188 de 18 Dezembro de 2009
MEMORANDO Nº	230/2015CGRA/DRAC/SAS/MS
ENDEREÇO	AV. JUSCELINO KUBSTSCHEK, 171 - JD. CAMPO VERDE
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOÇO
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	LAURIEM MOREIRA
TELEFONE	(66) 3419-2288 / (66) 3419-2900
E-MAIL	saude@campoverde.mt.gov.br

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Campo Verde, município localizado no Estado do Mato Grosso, com população estimada em 37.989 habitantes, conta com uma rede assistencial composta por 09 Unidades Básicas de Saúde, 09 Postos de Atendimento na Zona Rural, 01 Hospital Municipal, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), 01 Unidade Descentralizada de Reabilitação, 01 base do SAMU, 01 Farmácia Municipal, 01 CAISM (Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher), 01 CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), 01 Laboratório Municipal e 01 Agência Transfusional.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Esta proposta visa à implementação de informatização das unidades de saúde do município de Campo Verde-MT

PREMISSAS DA PROPOSTA

Os recursos serão oriundos de repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde.

EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
NOBREAK 700 VA Bivolt potência máxima 700 VA (600W) – dimensões 41,5/10,6/17,5 cm (prof/larg/alt) peso líquido 8,9 Kg – Tensão nominal 115/127/220 V automática	12	R\$ 333,30	R\$ 3.999,60
MICROCOMPUTADOR COMPLETO (Gabinete + fonte, placa-mãe, processador, memória, hard disk, kit teclado PS/2 + mouse OS/2 Wireless PCI + monitor VGA)	13	R\$ 2.990,00	R\$ 38.870,00
HD EXTERNO 1TB SATA 2,5" Conexão USB 3.0 - Capacidade 1 TB taxa de transferência 480MBPS - rotação 5400rpm – dimensões 82x17x111 mm	2	R\$ 329,50	R\$ 659,00
VALOR TOTAL			R\$ 43.528,60

IMPACTO FINANCEIRO

O valor estimado para execução da proposta é de **R\$ 43.728,60** (Quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito e sessenta centavos), sendo este referente a última etapa da aquisição e equivalente a 30% do montante total aprovado.

EXECUÇÃO

Estabelecimentos beneficiados: Central de Regulação de Vagas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher. O prazo para execução se dará até a data de 30/06/2016.

RECURSOS FINANCEIROS

A aquisição dependerá de recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 3.188, de 18 de Dezembro de 2009.

Campo Verde, 28 de Janeiro de 2016.

Sandra C. Fávaro de S. Badoco
Secretária Municipal de Saúde